



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 18ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 1º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 15ª LEGISLATURA

EM 17 DE JUNHO DE 2024, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora DELCIR BERTA ALÉSSIO.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 17ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 3/6/2024.

2.2. ENTREGA DE VOTOS DE CONGRATULAÇÕES PARA O MÚSICO FABIO MAHAN – AUTORIA: MARCOS BERTA, LUCY REGINA ANDREOLA FERNANDES E VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA.

2.3. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.4. LEITURA E DESPACHO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO FRANÇA BENJAMIM.

2.5. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 065/2024**, de autoria dos Vereadores Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira, que requerem o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Nelson Fernando Padovani, solicitando que envie esforços para contemplar Medianeira com um novo Centro de Educação Infantil – CMEI, com recursos de Verbas Parlamentares da União. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira tem atraído milhares de migrantes do



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

nordeste do Brasil e de outros países para ocuparem as vagas de trabalho existentes em nossas indústrias e frigoríficos. Junto com os novos moradores também surgem novas necessidades e uma delas é a falta de vagas em nossos CMEIs que atendem as crianças em período integral. No intuito de fortalecer a economia de nosso Município e garantir um bom acolhimento às nossas crianças, solicitamos ao Deputado seus bons préstimos para a viabilização desta demanda.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).

ITEM 2. Requerimento nº 066/2024, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos sejam encaminhadas informações sobre a implantação da “zona azul”: a) Para quando está prevista a licitação; b) Qual o custo de instalação; c) Quantas vagas de estacionamento estarão disponíveis para a Avenida Brasília, entre a Avenida Brasil e a Avenida 24 de Outubro. JUSTIFICATIVA:- A zona azul é uma alternativa para promover o rodízio no estacionamento dos veículos em via pública. Atualmente os proprietários de veículos costumam deixar por muitas horas e até o horário comercial de oito horas, o que prejudica a oportunidade de todos utilizarem as vagas existentes. Ademais, com o Plano de Mobilidade este projeto deveria avançar para a implantação, motivos pelos quais solicitamos as supracitadas informações.

ITEM 3. Requerimento nº 067/2024, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações sobre as ruas de mão-única constantes no Plano de Mobilidade Urbana: a) Quais as ruas indicadas; b) Qual o prazo para implantação; c) Quais as ações necessárias para dar suporte à estas mudanças. JUSTIFICATIVA:- No Plano de Mobilidade Urbana são várias as ações contempladas que irão contribuir para um fluxo de veículos mais eficaz, uma dessas ações é a implantação de mão-única em algumas vias centrais da cidade. Para estas atualizações algumas ações complementares serão necessárias e solicitamos que nos informem para que possamos levar estas informações à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).

ITEM 4. Requerimento nº 068/2024, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Scharleston Schmoller, solicitando que nos seja informado se há projeto ou está no cronograma da Secretaria a substituição do portão de acesso ou a construção de uma rampa que garanta as devidas condições de acessibilidade ao Módulo Esportivo Teotônio Villela. JUSTIFICATIVA:- Em resposta a Indicação nº 146/2023, a Administração informou que as providências estavam sendo analisadas dentro de um projeto de modernização de todo o módulo esportivo, e que dentro da legalidade e cronograma de demandas as providências seriam tomadas. Vale ressaltar que o portão de entrada do módulo esportivo não oferece acessibilidade, prejudicando e até mesmo impossibilitando o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, inclusive, algumas escolas que realizam atividades escolares no local e possuem alunos cadeirantes enfrentam grande dificuldade. O módulo esportivo é um local público, portanto, é importante que a Administração realize as obras necessárias para garantir acessibilidade à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 037/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 051/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 86.652,10 (oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 052/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 5.758,40 (cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 8. **Indicação nº 047/2024**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando o envio de equipe para desobstruir uma boca de lobo e as galerias pluviais na Avenida Rio Grande do Norte, entre a Avenida José Callegari e a Avenida 24 de Outubro. JUSTIFICATIVA:- A referida boca de lobo encontra-se com excesso de lixo, impedindo o correto escoamento da água das chuvas, gerando transtornos e insegurança à população, além de aumentar a possibilidade da ocorrência de alagamentos no local.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO



5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 14 de junho de 2024.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário